



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 063/2021

Altamira (PA), 11 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, VEREADOR SILVANO FORTUNATO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao serviço público da Câmara Municipal de Altamira, em regime integral da trabalho realizado por alguns servidores;

CONSIDERANDO que o nível salarial é aquém da exigência para prestação de tal serviço;

CONSIDERANDO a existência da Resolução n.º 004/1997, que autorizou o pagamento de gratificação para os servidores que prestam serviços em tempo integral.

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR o pagamento da Gratificação de Tempo Integral equivalente a 100% (cem por cento) do salário base do servidor **MANOEL DE MOURA ACÁCIO**, por exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** junto a esta Câmara, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - O setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providências cabíveis determinada no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente